

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Terão direito a voz e voto sobre as alterações do Plano Diretor Urbano Ambiental propostas qualquer cidadão maior de 16 anos, prévia e devidamente credenciado.

5. DO ROTEIRO DA AUDIÊNCIA:

5.1 A Audiência Pública observará o seguinte roteiro: instalação dos trabalhos, apresentação das propostas, deliberação, votação e encerramento.

5.2 Instalação dos trabalhos: a Audiência Pública terá início no local, data e horário acima indicados, com a formação da Mesa Diretora, a qual designará os membros para exercer a função de Secretários dos Trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro da Audiência Pública, bem como lavrar sua respectiva Ata.

5.3 A apresentação das propostas observará a ordem dada no item 1.1 e subitens.

5.3.1 As discussões e votações das propostas apresentadas seguirão a ordem dos temas previstos e serão finalizadas antes de se ingressar ao tema seguinte.

5.4 Submetidas à votação, as propostas serão aprovadas por maioria simples, externada por meio dos crachás, com os votos apurados mediante o contraste destes.

5.4.1 Em caso de dúvidas, a votação será apurada através da contagem dos crachás.

5.5 Encerramento dos trabalhos: a Audiência Pública será finalizada às 18 horas.

5.5.1 A critério da Mesa Diretora, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos.

Canoas, 19 de junho de 2012

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal